JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LEI Nº 13.019/2014

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.697.762/0001-50.

Objeto Proposto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ENTIDADE CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N.º 0070/2024 DESTINADOS A REFORMAS NA SEDE, COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E DESPESAS EM COMPETIÇÕES, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Considerando o disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público nas hipóteses de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, quando a parceria decorrer de transferência autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que a presente parceria se refere à transferência de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0070/2024, com destinação específica à entidade CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS, entidade devidamente identificada e indicada como beneficiária da referida emenda;

Considerando que, por força da vinculação legal dos recursos à entidade mencionada, não há possibilidade de competição entre outras organizações da sociedade civil para execução do objeto da parceria, uma vez que o repasse está condicionado à observância da destinação orçamentária específica e à expressa indicação parlamentar;

Considerando, ainda, que o CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS é entidade regularmente constituída, com capacidade para a execução do objeto da parceria, e com atuação reconhecida no âmbito esportivo local na promoção e desenvolvimento de atividades de formação desportiva e inclusão social por meio do esporte;

Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5

Diante do exposto, manifesta-se pela inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, para a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com a entidade CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS, visando à execução do objeto descrito na proposta apresentada, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Navegantes, 17 de julho de 2025

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Arty Echelmeier
CPF: ***.713.389-**
Data: 21/07/2025 15:51:26 -03:00

RICARDO ARTY ECHELMEIER
Superintendente FME

Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5

EMENDA IMPOSITIVA N° 0070/2024

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS PARA REFORMAS NA SEDE, COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E DESPESAS EM COMPETIÇÕES

NÚMERO DA EMENDA

VALOR DA EMENDA

R$30.000,00 (Trinta mil reais)

AUTOR

Paulo Rodrigo Melzi.

TEXTO DA EMENDA

TRANSFERÊNCIA RECURSOS PARA CLUBE ATLÉTICO ESCALVADOS PARA REFORMAS NA SEDE, COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E DESPESAS EM COMPETIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio desta emenda impositiva esta associação esportiva de nossa cidade reflete um compromisso responsável e consciente com a valorização da prática esportiva em nossa sociedade. Além de proporcionar benefícios inquestionáveis para a saúde física, o esporte exerce um papel crucial no fortalecimento das relações socioafetivas, promovendo melhor comunicação, integração social e adaptação dos indivíduos ao ambiente em que vivem. Nesse sentido, investir na melhoria das instalações esportivas, na aquisição de equipamentos e no suporte às atividades dessas associações é uma ação estratégica indispensável para o desenvolvimento integral da nossa comunidade. Tal iniciativa representa um investimento direto no bem-estar físico e emocional de nossos cidadãos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, unida e socialmente equilibrada.

ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESCRITIVO DOS OBJETOS

RECURSOS ALOCADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA REFORMAS NA SEDE, COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E DESPESAS EM COMPETIÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (*Para utilização do poder executivo)*

CÓDIGO	
NOME	
NATUREZA	

Documento assinado digitalmente por Paulo Rodrigo Melzi (048.*** ***-48) em 18/11/2024 17:29
Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/cer e informe o código: 24111817290596744

NOME	
VALOR	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA (*Para utilização do poder executivo)*

CÓDIGO	
NOME	
NATUREZA	
NOME	
VALOR	

Navegantes/SC, 18 de Novembro de 2024.

Paulo Rodrigo Melzi (MDB)

Documento assinado digitalmente por Paulo Rodrigo Melzi (048.***.***-48) em 18/11/2024 17:29
Esse documento foi assinado por Ricardo Atv Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/cer e informe o código: 241118172905967744

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ Ricardo Arty Echelmeier (CPF ***.713.389-**) em 21/07/2025 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível

Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	

bwfnO69TydIVmfgQtI5pN5rgbw86Xaq6XZzu/kwv9Fs=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/2QNK9-JQ353-62HSC-RGRK5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate